



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
COORDENAÇÃO DO CAMPUS**

**SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ E OUTROS INFORMES¹**

Conforme nota emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Pará², em 17 de março de 2020, a partir de reunião do Conselho Superior de Administração (CONSAD), “[...] com base em informações e avaliações de seu Grupo de Trabalho (GT) sobre o novo coronavírus [...]”, informamos que, **neste Campus e seus Polos Universitários, assim como nos demais *campi* da UFPA, as atividades acadêmicas (pesquisa, ensino e extensão) e administrativas presenciais estão suspensas, no período de 19 de março a 12 de abril.**

Destacamos que a suspensão faz parte dos procedimentos adotados pela UFPA, diante da possibilidade dos avanços do COVID 19 (Coronavírus) no Estado e no País, para garantir a segurança de docentes, técnicos, discentes e demais membros de diferentes comunidades/sociedades/instituições/movimentos sociais que vivenciam esta Unidade Regional, cumprindo agendas acadêmicas e administrativas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Outrossim, informamos ainda:

1. As aulas presenciais estão suspensas, quer na graduação como na pós-graduação, devendo as Faculdades e as Pós-Graduações (*stricto e lato sensu*) organizarem o início das atividades para depois de 12 de abril.
2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão já iniciadas poderão ser finalizadas/realizadas por meio de ações à distância, observadas as condições tecnológicas necessárias para que os discentes possam desenvolvê-las.
3. Laboratórios, Biblioteca, Auditórios e demais Espaços Acadêmicos e Administrativos terão também suas atividades suspensas, salvaguardas as necessidades para manutenção de equipamentos, cuidados com experimentos em andamento, ações necessárias ao funcionamento da Unidade.
4. Atividades como estágio, vivências de campo, colações de grau e eventos acadêmicos também estão suspensas, devendo ser reprogramadas para depois de 12 de abril.
5. Os processos relacionados às competências da CPGA e Secretaria Executiva deverão ser encaminhados por meio de ações à distância, estando prontos para serem protocolados presencialmente quando os serviços voltarem à normalidade, caso necessário.

¹ Documento discutido com professores, técnicos e discentes em reunião de 18 de março de 2020, a partir das 17h.

² Nota em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/11452-ufpa-emite-nota-sobre-suspensao-de-atividades-academicas-e-administrativas-presenciais>

6. Os serviços de limpeza e vigilância serão mantidos, considerando a ausência de atividades presenciais, porém atentando-se às necessidades de manutenção das estruturas físicas do campus.
7. As obras de recuperação/ampliação/manutenção de setores do campus devem continuar, a partir de empresa responsável por essas atividades, conforme orientação da Prefeitura da Universidade.
8. As reuniões de conselhos deliberativos poderão ser realizadas, em decorrência de necessidades de encaminhamentos que demandem decisão colegiada.
9. Defesas de trabalhos de graduação e pós-graduação, já marcadas, podem ser mantidas, mas sem público, devendo a participação de avaliadores externos ser por vídeoconferência, sendo que novas defesas só poderão ser agendadas após o retorno das atividades.
10. Destarte, não há restrição de acesso ao campus, não se encorajando eventos que reúnam aglomerações, devendo-se manter o necessário para o funcionamento.
11. O atendimento aos usuários será feito por e-mail, conforme os setores abaixo discriminados, devendo documentações serem scaneadas e anexadas ao conteúdo dos e-mails, quando necessário. Os documentos originais deverão ser protocolados presencialmente quando os serviços voltarem à normalidade.
 - a) Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA). E-mail: carloscunha@ufpa.br; joziele@ufpa.br
 - b) Divisão de Assistência Estudantil (DAEST). E-mail: helenhsbc2@gmail.com
 - c) Coordenação de Pesquisa. E-mail: pesquisa.universidade@outlook.com
 - d) Coordenação de Extensão: E-mail: lucilenacosta@gmail.com
 - e) Coordenação de Estágio: E-mail: ocm@ufpa.br
 - f) Divisão de Inclusão Educacional. E-mail: dieufpa@gmail.com; gesatufpa@gmail.com
 - g) Divisão de Tecnologia de Informação. E-mail: dti_cameta@ufpa.br
 - h) Biblioteca do Campus. E-mail: ederferreira@ufpa.br; bibcameta@ufpa.br
 - i) Faculdade de Educação. E-mail: faedcuntins@ufpa.br
 - j) Faculdade de Letras Língua Portuguesa. E-mail: faculdadelinguagem@gmail.com; raqmaria@hotmail.com
 - k) Faculdade de Letras Língua Inglesa. E-mail: dantelima41@gmail.com
 - l) Faculdade de Matemática. E-mail: famatfasi.ufpa@gmail.com; famatcuntins@ufpa.br
 - m) Faculdade de Sistemas de Informação. E-mail: carlos3mf@gmail.com
 - n) Faculdade de Ciências Naturais. E-mail: cuntins_facindir@ufpa.br
 - o) Faculdade de Agronomia. E-mail: mcparrreira@yahoo.com.br; rribeiro@ufpa.br
 - p) Faculdade de História. E-mail: fachto.ufpa@gmail.com
 - q) Faculdade de Geografia. E-mail: fageoufpa@gmail.com
 - r) Faculdade de Educação do Campo. E-mail: fecampocameta@gmail.com
 - s) Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura. E-mail: ppgeduc@ufpa.br

- t) Divisão de Arte e Cultura. E-mail: mariogeog@gmail.com
- u) Secretaria Executiva. E-mail: jmdemetrio@ufpa.br
12. Processos de concurso público deverão ser reagendados, quanto às datas presenciais, à medida do possível, ouvidas orientações de setores competentes da Instituição.
13. Procedimentos de bolsas relacionadas à Assistência Estudantil deverão ser realizados pelo Sistema SIGAEST, conforme orientações de editais, devendo documentos, quando necessários, serem encaminhados para helenhsbc2@gmail.com.
14. Processos de habilitação de calouros estão suspensos, devendo-se aguardar a sinalização de novas datas pelos setores competentes da Instituição.
15. Processos relacionados a relatórios de pesquisa, ensino e extensão, a partir de diferentes editais decorrentes de pró-reitorias da UFPA, deverão ser encaminhados, conforme suas orientações, por meio de seus e-mails específicos, presentes em seus sites.
16. As subunidades deverão informar a seus usuários outros encaminhamentos relacionados às suas rotinas administrativas por meio de seus espaços institucionais presentes no site do campus (<http://www.campuscameta.ufpa.br/>), a partir de encaminhamentos à Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), pelo e-mail: dti_cameta@ufpa.br.
17. Para protocolar documentos para a Coordenação do Campus e/ou Vice-Coordenação, o usuário deve scanneá-los e enviá-los para o e-mail cameta@ufpa.br ou para doriedson@ufpa.br ou para aportilho@ufpa.br. Outras comunicações também podem ser por esses e-mails. Outrossim, os documentos originais deverão ser protocolados presencialmente quando os serviços voltarem à normalidade, caso necessário.
18. Outrossim, servidores do campus poderão ser convocados para atividades presenciais, quando não forem possíveis as realizações à distância.

No mais, pedimos a compreensão de todos e todas diante do caráter emergencial vivido atualmente, salientando que as atividades da UFPA precisam continuar, à medida do possível, exigindo-se, contudo, cuidados com a segurança da comunidade acadêmica, seguindo-se todas as orientações de prevenção que vêm sendo amplamente divulgadas pelo Grupo de Trabalho (GT) da UFPA sobre o novo coronavírus, por meio da [página coronavirus.ufpa.br](http://pagina.coronavirus.ufpa.br). No mais, continuamos na defesa de nossa Universidade sempre Pública, Gratuita e com Qualidade Social.

Atenciosamente,

Cametá, 18 de março de 2020.

Coordenação e Vice-Coordenação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá

Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues

Prof. Dr. Adalberto Portilho Costa